



FREGUESIA DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Original  
- 1 -

----- ATA NÚMERO UM -----

----- ANO 2013 -----

----- Ata da Sessão Ordinária da Assembleia de Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia vinte de Abril de dois mil e treze, no edifício da Junta de Freguesia, conforme convocatória datada de dez de Abril do corrente ano, previamente distribuída. -----

----- Com a seguinte Ordem de Trabalhos: -----

----- I. Período Antes da Ordem do Dia -----

----- II. Ordem do Dia -----

----- PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – **para conhecimento;** -----

----- PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2012 – **deliberação em minuta;** -----

----- A Mesa da Assembleia era constituída pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, pelo 1.º Secretário, Sr. José de Oliveira Fernandes e pelo 2.º Secretário, Sr. Pedro Jorge Luís da Silva em substituição da Sr.ª Cristina Isabel Dias Alves. -----

----- Estiveram presentes os seguintes membros da Assembleia de Freguesia: -----

----- Sr. José Alves Dias, Sr. Manuel Marques Rolo, Sr. Albino do Carmo Gaspar e Sr. João António Henriques Dias. -----

----- Justificação de faltas; -----

----- Não estiveram presentes, a Sr.ª. Cristina Isabel Dias Alves e Sr. José Carlos Gaspar Martins Gomes, os quais apresentaram justificação. A Mesa deliberou por unanimidade justificar as suas faltas. -----

----- Estiveram presentes o Presidente da Junta, Sr. João Manuel Gaspar Bernardino em representação da Junta de Freguesia de Vila de Rei, e o tesoureiro Sr. José Carlos Lopes, -----

----- O Presidente da Mesa deu início à Sessão pelas 17h40m, usando da palavra para cumprimentar os membros presentes, o Sr. Presidente da Junta e o tesoureiro. -----

----- Ata n.º 4, de 22 de Dezembro de 2012. -----

----- Foi colocada à consideração a Ata n.º 04/2012 da Sessão da Assembleia Freguesia de Vila de Rei, realizada no dia dezassete de Dezembro de 2012, cujo texto foi distribuído antecipadamente a todos os membros da Assembleia. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Original  
- 2 -

----- **(Continuação da Ata n.º 01/2013 do dia 20 de Abril de 2013)** -----

----- O **Presidente da Mesa** questionou os membros sobre o projeto da Ata. Não houve pedidos de intervenção. -----

----- Submetida à votação, a Ata foi aprovada por unanimidade. -----

----- **I. Período Antes da Ordem do Dia** -----

----- O Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes quanto à intenção de intervir ou destacar algum assunto antes de se passar à ordem do dia. -----

----- Não havendo qualquer intervenção, passou-se então à ordem do dia. -----

----- **II. Ordem do Dia** -----

----- **PONTO 1 – Informação do Sr. Presidente sobre a actividade da Junta – para conhecimento;** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia entreviu dizendo que o ponto é só para conhecimento, mas se alguém tiver alguma questão a fazer, faça o favor; Desabafando ao mesmo tempo isto hoje trás fotos e tudo. -----

----- Ninguém entreviu. Pediu a palavra o Sr. Presidente da Junta João Bernardino, só para explicar que, ao trazer fotos, foi porque aproveitei o trabalho “realizado” que enviei para o Boletim Municipal. -----

----- A Assembleia de Freguesia tomou conhecimento do conteúdo da informação do Sr. Presidente. -----

----- **PONTO 2 – Documentos de Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2012 – deliberação em minuta;** -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia de Freguesia questionou os presentes quanto à intenção de intervirem. -----

----- Pediu a palavra o Sr. Pedro Jorge Luís da Silva, dizendo que se demonstrava satisfeito com o trabalho do executivo, pois é de louvar conseguiu um bom trabalho, ficando-se por uma margem mínima de diferencia de 10% nas receitas. -----

----- O Sr. Presidente da Assembleia, perguntou se mais alguém queria entrevir, ninguém acedeu. Foi posta a votação a proposta de **Prestação de Contas relativamente ao ano financeiro de 2012**, proposta que Assembleia de Freguesia aprovou por unanimidade, -----

----- Mais deliberou a Assembleia de Freguesia, por unanimidade, a provação do presente ponto em minuta, dado o seu carácter de urgência. -----



FREGUESIA DE VILA DE REI  
ASSEMBLEIA DE FREGUESIA

Original  
- 3 -

----- (Continuação da Ata n.º 01/2013 do dia 20 de Abril de 2013) -----

----- Período para intervenção do público – n.º 6 do art.º 84 da Lei n.º 169/99 de 18 de Setembro na redacção dada pela Lei 5-A/2002 de 11 de Janeiro. -----

----- Não estava público presente na sala. -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO** -----

----- E não havendo mais nada a tratar e sublinhando que todos os documentos apresentados se dão como integralmente transcritos em anexo, o Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, deu por encerrada a Sessão, eram cerca de 20h.45m. -----

----- Desta se lavrou a presente ata, que depois de lida e aprovada, será assinada pelo Presidente da Mesa, Sr. Joaquim Dias da Costa, e por mim, Sr. José Carlos Lopes, tesoureiro da Junta, a redigi. -----

\_\_\_\_\_  
\_\_\_\_\_

